

Boletim de Serviço

Nº 417 de 27 de dezembro de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO

Superintendente Substituto

Gerente de Ensino e Pesquisa

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 480, de 27 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 481, de 27 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 482, de 27 de dezembro de 2022	5
LOTAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 483, de 27 de dezembro de 2022	5
INSTITUIR COMISSÃO	6
Portaria-SEI nº 484, de 27 de dezembro de 2022	6
CATÁLOGO DE SERVIÇOS SGPTI	7

SUPERINTENDÊNCIA**SUBSTITUIÇÃO****Portaria-SEI nº 480, de 27 de dezembro de 2022**

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931 de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **TIERE OLIVEIRA SIMAO**, matrícula Siape nº 329****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do(a) titular, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Gonçalves Figueiredo

Portaria-SEI nº 481, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931 de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 326****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do(a) titular, no período de 01/01/2023 a 08/01/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Gonçalves Figueiredo

Portaria-SEI nº 482, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFMG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931 de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **DANILO DE ARAÚJO FIDELIX**, matrícula Siape nº 312****, substituto(a) do cargo de Gerente Administrativo, nas ausências e impedimentos do(a) titular, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Gonçalves Figueiredo

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 483, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFMG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria-SEI nº 1931, de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007213/2022-51, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **MAURICI MACEDO DA SILVA**, Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 323****, na Unidade de Apoio Diagnóstico, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do

Boletim de Serviço nº 417, terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 15/12/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Gonçalves Figueiredo

INSTITUIR COMISSÃO

Portaria-SEI nº 484, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931, de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Elaboração das Questões de Residência Médica do Exercício Acadêmico de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros designados:

- I. Francisco José Gonçalves Figueiredo, SIAPE 132***** - Gerente de Ensino e Pesquisa (Presidente);
- II. Ana Paula Oliveira da Silva, SIAPE 112***** - Superintendente;
- III. José Dilbery Oliveira da Silva, SIAPE 264***** - Gerente de Atenção à Saúde;
- IV. Kévia Katiúcia Santos Bezerra, SIAPE 284***** - Chefe da Divisão Médica;
- V. Thaise de Abreu Brasileiro Sarmiento, SIAPE 305***** - Chefe do Setor de Ensino;
- VI. Lucio Ravel Silva Andrade Costa, SIAPE 325***** - Representante da Unidade de Cirurgia/RPA/CME;
- VII. Mariana Nogueira De Almeida Araujo, SIAPE 220***** - Representante da Unidade de Clínica Médica.

Art. 3º Compete à Comissão para Elaboração das Questões de Residência Médica do Exercício Acadêmico de 2023:

- I. Planejamento e elaboração de edital para a execução da prova, bem como buscar a disponibilidade de espaço junto às IES ou Unidades ligadas à Administração Pública.

Boletim de Serviço nº 417, terça-feira, 27 de dezembro de 2022

II. Produzir, se necessário as questões ou delegar sua produção a banca de certame público de forma a respeitar os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

III. Disponibilizar o resultado das avaliações e responder.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o final do último

Francisco José Gonçalves Figueiredo

CATÁLOGO DE SERVIÇOS SGPTI

Acesse [aqui](#) o Catálogo de Serviços do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI